



## AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

**PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00.003/2023-TP**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**

A Comissão Permanente de Licitação informa ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE**, que a empresa **AMBITO PUBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA** interpôs recurso administrativo contra a decisão desta Comissão em habilitar as empresas **F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA** e **CONDUE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**.

Comunicamos aos licitantes e demais interessados que o **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: <https://www.monsenhortabosa.ce.gov.br/licitacaolista.php> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Assim, ficam as licitantes, desde logo, **intimadas para a interposição de CONTRARRAZÕES, pelo prazo 05 (cinco) dias uteis, a contar do dia 08 de fevereiro de 2024**, conforme disposto no § 3º do art. 109, I, da Lei 8.666/1993.

Monsenhor Tabosa/CE, 07 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

**TIAGO DE ARAÚJO LIMA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

